



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 349/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particulares a Servidora Efetiva senhora HALLYNE LESSA e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas Lei Complementar n°. 938/2024 de abril de 2024.

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Efetiva Srª **HALLYNE LESSA – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023